



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3530, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

- I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** Egliane Maria Afonso, José Roberto Bude, Luiz Antonio Bude, Kelly Cristina Moreira, Eduardo Henrique Chacon Musolino, Carolina Viviani Clapis, Raquel Cristina Bernardo, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Grazielle de Oliveira Bessa, Josiane Garaluz Pinheiro, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Juliana Pizelli Trebbi, Luciane de Fatima Ambo, Gislaine Aparecida Teixeira, Anaelise Wenceslau Trindade Sardinha, Fernanda Solfa, Livian Rios Lusatello Gomes, Ana Maria Gazola, Maria Alice Rodrigues De Nami, Adriana Moro de Lima, Camila Bianchini, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Andressa Janaina Marciano, Isabel Cristina Siqueira, Lucilene Granuzzio Camossi, José Roberto de Azevedo, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, Joaquim Paccanaro Monteiro, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Elisvaldo José Dos Santos, Leandro Pixitori Novelli, Otavio Guilherme Dias, Rodrigo Gomes Faria e Amanda Cristina da Silva.
- II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:** Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Armando Luiz Fermiano Paschoal, Fernando Crivelari Cruz e Solange Aparecida Kilian.
- III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:** Edivan Ferreira de Lacerda, Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Edson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, Flávia Cristiane da Silva, José Wellington Pereira e Jeronimo Luis Bronzeli Gois.

- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Luciano Miguel Del Nero, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Juliana Rizzato, Leandro Ribeiro e Manoel Carlos Corrêa Porto.
- V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Herminio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Fabricio Costa Cyrillo Pereira, Rodrigo Francisco da Silva e Bruno Henrique Sabino.
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Simone Thomazo Alves, Janaina Andreia Candido Muniz, Bruno Augusto Pereira, Bruna Sanches Ferrari, Santiago Morelato, Murilo Delapiere Carrascosa.
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:** Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira e Vilda das Dores Felisbino.
- VIII - GABINETE DO PREFEITO:** Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite, Maria Angélica Ferreira, Luciano Miguel Del Nero, Maraisa Ariane Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luis Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:** Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:** João Eduardo Santini, Wendel de Oliveira Leite, Juliana Fernanda Paschoal, Giulia Guillen Mazzuco, Mara Simone Campos Mariano.
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Débora Rigo Govea, Rafael Henrique Fabro, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva e Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo.
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido e Fabiane de Oliveira Froes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.~~



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3531, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE ITIRAPINA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2020/2022.

O Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.875 de 06 de março de 2018;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o restante do mandato correspondente ao biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I – Representantes do Turismo:

TITULAR:	João Eduardo Santini
SUPLENTE:	Paloma Siara Da Silva

II – Representantes da Cultura:

TITULAR:	Ricardo Luis Gama
SUPLENTE:	Eduardo Diego Pascoal

III – Representantes do Meio Ambiente:

TITULAR:	Rodrigo Antonio Vicentim
SUPLENTE:	Carlos Alberto Rodrigues

IV – Representantes da Educação:

TITULAR:	Pedro Sanches Filho
SUPLENTE:	Benedita Cypriano

V – Representantes de Meio de Hospedagem:

TITULAR:	Celso Nunes da Silva
SUPLENTE:	Ariovaldo da Silva Salles Junior

VI – Representantes de Bares e Restaurantes:

TITULAR:	Fabio Ricardo Robin
SUPLENTE:	Carlos Rodrigues Guimarães

VII – Representantes das Agências de Turismo:

TITULAR:	Adão Maia
SUPLENTE:	André Luis Luccas Fernandes

VIII – Representantes de Proprietários Rurais:

TITULAR:	Maria Ângela de Oliveira Leite
SUPLENTE:	José Geraldo Alleoni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

IX- Representantes dos Artesãos:

TITULAR:	Donizetti Rodrigues De Souza
SUPLENTE:	Alisandra Aliedes Mayer Rodrigues

X – Representantes dos Artistas Plásticos:

TITULAR:	Arlison Chicarelli de Conti
SUPLENTE:	Ariovaldo De Carvalho

XI – Representantes de Comércio e Serviços:

TITULAR:	Daniel Aparecido Rodrigues
SUPLENTE:	Maria Inês Rosa Ferreira

XII – Representantes dos Estudantes ou Profissionais do Turismo:

TITULAR:	Eduardo Mancuso
SUPLENTE:	Elisa Antônio Ferreira

XIII – Representantes da ONG – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC

TITULAR:	Sérgio Leme
SUPLENTE:	Maria Helena Pires C. Ribeiro

XIV – Representantes da Imprensa:

TITULAR:	Pablo Lazzarini
SUPLENTE:	Marlene Macedo

XV – Representantes da Câmara Municipal:

TITULAR:	Vereadora Elisabete De Oliveira
SUPLENTE:	Vereador Fernando Omero Olbrik

XVI – Representantes da Associação de Proprietários de Imóveis do Broa:

TITULAR:	Ítalo Cardinali Filho
SUPLENTE:	Cristiano Alves Macedo

ARTIGO 2º - Em razão da impossibilidade de indicar um representante da Fazenda do Estado e/ou Instituição Florestal de Itirapina, os cargos de representantes, titular e suplente, permanecerão vagos até disposição em contrário.

ARTIGO 3º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Paloma Siara da Silva

Secretária Executiva: Eduardo Mancuso

Secretário Adjunto: Maria Helena Pires C. Ribeiro

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 7 de 11

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os professores inscritos através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada a Rua 04 nº462 - Centro, **no dia 10 de fevereiro de 2020 às 18h** para a Primeira Atribuição de Aulas do Ano Letivo de 2020

Comunicamos que a partir desta data, caso haja durante o ano letivo contratações para Professores em caráter temporário de qualquer Área os candidatos ficam automaticamente convocados a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº462, Centro - Itirapina/SP conforme já publicado no Edital do Processo Seletivo nº01/2020 através Imprensa Oficial do Município no dia 15 a 17 de janeiro de 2020.

PARA A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO INFORMAMOS QUE AS AULAS A SEREM ATRIBUÍDAS SERÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

- 1- **ESCOLA:** Creche Escola "Profª Simone de Lima"
CLASSE: M I - A
PERÍODO: Manhã
(substituição de professor efetivo para cargo de gestor)
- 2- **ESCOLA:** Creche Municipal "Ana Candida Rossler"
CLASSE: B II - B
PERÍODO: tarde
(substituição de professor efetivo para cargo de gestor)
- 3- **ESCOLA:** EMEI "Profª Eneida Cário Cornachioni"
DISCIPLINA: Educação Física
PERÍODO: Tarde
(substituição de professor efetivo em licença gestante)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

- 4 - **ESCOLA:** EMEI "Profª Eneida Cário Cornachioni"
CLASSE: Maternal II
PERÍODO: Tarde
(substituição de professor efetivo em licença gestante)
- 5 - **ESCOLA:** EMEF "José Cruz"
CLASSE: 5º Ano - D
PERÍODO: Tarde
(substituição de professor efetivo - licença gestante)
- 5 - **ESCOLA:** CEI "Profª Hilda Barros"
CLASSE: 4º Ano - A
PERÍODO: Manhã
(substituição de professor efetivo - licença sem vencimentos)
- 6 - **ESCOLA:** EMEFI "Profª Marilei S. de Oliveira"
DISCIPLINA: Geografia - 24h/a aluno
PERÍODO: Tarde
(substituição de professor efetivo)
- 7 - **ESCOLA:** EMEFI "Profª Marilei S. de Oliveira"
DISCIPLINA: História - 06h/a aluno
PERÍODO: manhã
(aula livre)
- 8 - **ESCOLA:** EMEFI "Profª Marilei S. de Oliveira"
DISCIPLINA: Matemática - 37h/a aluno
PERÍODO: manhã/tarde/noite-EJA
(aula livre)
- 9 - **PEE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Prefeitura Municipal Itirapina/SP, 05 de fevereiro de 2020


Profª Mylene de Fátima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO DE 30 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 838/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA (ADSL), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019
Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento de 05 de fevereiro de 2020 das Atas de Registro de Preços nº 001 a 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 045/2019 – ARP's 001 a 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADAS:

☐ DANIEL FERNANDES ROMANO NETO – PAPELARIA ME

CNPJ nº 33.951.571/0001-60

☐ JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME

CNPJ nº 28.302.749/0001-02

☐ MIX ATACADO EIRELI

CNPJ nº 30.804.335/0001-23

☐ MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP

CNPJ nº 02.961.157/0001-09

☐ NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ nº 26.735.921/0001-96

☐ REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ nº 13.461.183/0001-94

☐ RODRIGO TONELOTTO

CNPJ nº 02.514.617/0001-50

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da “Cláusula Sexta – Do Recurso Financeiro”, incluindo as despesas orçamentárias abaixo:

1. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 9045 2166 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Despesa: 962

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte: 01

Código de aplicação: 110.0000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento de 06 de fevereiro de 2020 do Contrato administrativo nº 002/2020.

Processo Administrativo nº 094/2019 - Pregão Presencial: nº 044/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 242

Página 10 de 11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAR OS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES DO PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO (LTCAT), ALÉM DE CURSO DE FORMAÇÃO DA (CIPA) E (BRIGADA DE INCÊNDIO) E A IMPLANTAÇÃO DA NR 32 NOS ESTABELECIMENTOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da “Cláusula Décima Segunda – Obrigações e Direitos da Contratada”, incluindo as alterações abaixo:

12.2.7. O cronograma de atendimento será executado, conforme determinado pela contratante, nos seguintes dias e horários:

- Segunda – Feira: das 13h 00 às 17h 00;
- Terça – Feira: das 8h 00 às 12h 00 e;
- Quinta – Feira: das 13h 00 às 17h 00.

12.2.8. O médico que fará os atendimentos é o Dr. Antonio Carlos Bortolai, lembrando que os atendimentos só poderão ser feitos pelos profissionais apresentados na qualificação técnica.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento de 04 de fevereiro de 2020 do Contrato administrativo nº 011/2019.

Processo Administrativo nº 838/2018 - Pregão Presencial: nº 010/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA (ADSL), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da “Cláusula Décima – Do Recurso Financeiro”, incluindo as despesas orçamentárias abaixo:

1. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.9045.2.166 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Despesa: 963

Categoria Econômica: 339039

Fonte: 01

Código de aplicação: 110.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 038/2019

Pregão Presencial nº 047/2019

Contrato nº 001/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (FINANCEIRA/ ORÇAMENTÁRIA, GESTÃO DE RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTRATOS, TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, PORTAL TERCEIRO SETOR E ÁGUA E ESGOTO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50. Contratada: Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda; CNPJ nº 51.235.448/0001-25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 242

Página 11 de 11

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato

Valor de: R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 094/2019

Pregão Presencial nº 044/2019

Contrato nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAR OS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES DO PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO (LTCAT), ALÉM DE CURSO DE FORMAÇÃO DA (CIPA) E (BRIGADA DE INCÊNDIO) E A IMPLANTAÇÃO DA NR 32 NOS ESTABELECIMENTOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: Oliveira & Rocha – Clínica e Serviços Ltda; CNPJ nº 13.179.318/0001-23

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato

Valor de: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)